



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFRRJ
Editais de seleção de Professor Supervisor
Editais nº 18/2017/PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em convênio com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES/FNDE – MEC faz saber e convida os docentes da escola parceira **Colégio Estadual Professor Waldemar Raythe** para seleção e preenchimento de 01 vaga para atuação junto ao Subprojeto Geografia, no campus Seropédica, conforme normas que regulam a concessão de Bolsas da CAPES/MEC (disponível em: www.capes.gov.br);

Carga Horária Mínima: 08 horas semanais;
Valor da Bolsa de Iniciação à Docência: R\$ 765,00;

Critérios para Candidatura

Os critérios de seleção obedecem aos artigos 35, 56 e 57 da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013, das Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Podem concorrer professores das escolas públicas estaduais e municipais, participantes do projeto institucional. São requisitos desses bolsistas:

- I. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública há, pelo menos, dois anos;
- II. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto;
- III. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- IV. não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica, exceto bolsa ou auxílio de caráter assistencial;
- V. ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

Os documentos necessários no ato da inscrição:

- a) apresentar Carta de Intenção, manuscrita, justificando interesse em atuar como supervisor;
- b) apresentar, preferencialmente, currículo Lattes;
- c) cópias de CPF, RG e comprovante de dados bancários (extrato da conta corrente ativa; ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta-salário; não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica Federal; não ser poupança);
- d) Documentação comprobatória do seu vínculo na escola participante do projeto PIBID.

Etapas do processo de seleção:

1- Divulgação e inscrições: 05 a 11 de abril de 2017.

Entrega de documentação em envelope lacrado identificado com o nome completo do candidato (sem abreviação), número do edital, subprojeto e área para o qual está concorrendo e telefone de contato. É de responsabilidade do candidato toda documentação contida no envelope. Local: secretaria do Colégio Estadual Professor Waldemar Raythe

2- Análise da documentação e Entrevista: 12 de abril, às 14h, na respectiva escola parceira.

3- Divulgação dos Candidatos selecionados para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID: a partir de 13 de abril no site do DEGEO (www.ufrj.br/degeo)

4- Entrega (via coordenador de área) de documentação dos candidatos aprovados na Secretaria do PIBID/IM para o cadastro de bolsista: até dia 13 de abril

5- Início das Atividades: 14 de abril

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional, Coordenação de Área de Gestão de Projetos Educacionais e Coordenação de área dos Subprojetos na UFRRJ.

Seropédica, 03 de abril de 2017.

Ligia Cristina Ferreira Machado
Pró-Reitora de Graduação